



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 559, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Presta homenagem a Ex-Presidente da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº 0207-2009-GC/EM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, nos termos da Resolução nº 616, de 19 de fevereiro de 2009, prestará homenagem ao Ex-Presidente WALTER VILLELA PINTO.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, a realizar-se no dia 22 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferido um Cartão de Prata ao Homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2009,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.